Passo a passo para adesão ao ROT-ST no e-CAC

1. Faça o login no Portal e-CAC: <u>https://www.sefaz.rs.gov.br/Receita/PortaleCAC.aspx</u>

Portal	e-CAC
Login por Certificad	o Digital
Login com Cartao B	anrisul com chip
CPF	sa Contabii
Senha	
Não sou um robô	reCAPTCHA Priveoidede - Termos
Entrar	

2. No menu superior, clique em Meus Serviços.



3. No menu lateral esquerdo, selecione Cadastro de Contribuintes - Alterações e clique no serviço Adesão ao Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária.

AIDF Adesão ao Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária Autenticação de Livros Fiscais Alteração de Contador de Estabelecimento (Serviço para Contabilista) Autorregularização Alteração de Contador de Estabelecimento (Serviço para Contabilista)	Todos os Assuntos	Cadastro de Contribuintes - Alterações		
Autenticação de Livros Fiscais Alteração de Contador de Estabelecimento (Serviço para Contabilista) Alteração de Contador de Estabelecimento (Serviço para Contribuinte) Alteração de Contador de Estabelecimento (Serviço para Contribuinte)	AIDF	Adesão ao Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária		
Alteração de Contador de Estabelecimento (Serviço para Contribuinte)	 Autenticação de Livros Fiscais 	Alteração de Contador de Estabelecimento (Servico para Contabilista)		
Allerencie de Endersee de Compensadianie (Male Direte/Compensadianie)	 Autorregularização 	Alteração de Contador de Estabelecimento (Serviço para Contribuinte)		
Cadastro de Contribuintes - Alterações Alterações Solicitação de Endereço de Contespondencia (Maia Direta/Contespondencia) Solicitação de Endereço de Endereço de Contespondencia (Maia Direta/Contespondencia)	 Cadastro de Contribuintes - Alterações 	Alteração do Endereço de Correspondência (Mala Direta/Correspondência) Solicitação de Alteração de Endereço		
Cadastro de Contribuintes - Solicitações Inscrição Alteração de Dados de Contato de Contribuinte	 Cadastro de Contribuintes - Solicitações Inscrição 	Alteração de Dados de Contato de Contribuinte		
Cadastro de Contribuintes - Solicitação de Baixa Alteração de Endereço de Escritório de Contabilidade (Serviço para Contabilista) Alteração de Endereço de Sócio	 Cadastro de Contribuintes - Solicitação de Baixa 	Alteração de Endereço de Escritório de Contabilidade (Serviço para Contabilista) Alteração de Endereço de Sócio		
Cadastro de Contribuintes - DI/RE Alteração de Nome Fantasia	Cadastro de Contribuintes - DI/RE	Alteração de Nome Fantasia		

4. No campo **CNPJ**, digite ou escolha (lupa) o CNPJ14 e clique em **Avançar**.

Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária

-

 O Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária - ROT ST está previsto no artigo 25-E do Livro III do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997. Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020. 			
Podem optar contribuintes substituídos com faturamento igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais). Para fins do limite de faturamento, será considerado a soma do faturamento de todos os estabelecimentos do contribuinte localizados neste Estado no período de novembro de 2018 a outubro de 2019.			
Prazos nara formalização da onção:			
nté 28 de fevereire de 2020, para contribuintes inseritos em 31 de decembre de 2010 e pão estantes note Simples Nacional:			
 - até o último dia do mês subsequente ao do início das atividades, para contribuintes que iniciarem as atividades a partir de 1º de janeiro de 2020, ou último dia do mês subsequente ao da exclusão do Simples Nacional, para contribuintes que deixarem o regime a partir de 1º de janeiro de janeiro de 2020. 			
A opção, exercida nos prazos previstos, produzirá efeitos:			
- a partir de 1º de janeiro de 2020, para contribuintes inscritos em 31 de dezembro de 2019 e não optantes pelo Simples Nacional;			
- desde o início das atividades da empresa ou da data da sua exclusão do Simples Nacional, nos demais casos.			
Informe um valor para o campo abaixo			
CNPJ			
Limpar Avançar			

5. Na tela seguinte, marque o item para confirmar a opção pelo ROT ST e clique em **Avançar**.

Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária					
Identificação da	Empresa				
CNPJ	Razão Social		Período 01/01/2020 a 31/12/2020		
Marque o item a	baixo para confirmar sua opção pe	lo ROT ST			
Concordo com os termos e obrigações do Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária - ROT ST previstos no artigo 25-E do Livro III do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997.					
		Voltar Avançar			

6. Na janela pop-up de confirmação, clique em **Sim**.

Marque o item abaixo para confirmar sua opção pelo ROT ST				
Concordo com os termos e obrigações do Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributa artigo 25-E do L	ária - ROT ST previstos no iosto de 1997.			
Confirma a Adesão?				
Confirma a adesão da empresa ao Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária?				
Não Sim				

7. Após a confirmação, será apresentada mensagem de adesão ao ROT ST realizada com êxito.

